

CTE PRESI/DIREL 3444/2026

Brasília, 01 de outubro de 2026

À **ADCAP**

A/c Sr. Roberval Borges Correa

Presidente

Assunto: Compartilhamento de Riscos – SP

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informamos que a partir de **01/10/2026**, a Postal Saúde iniciará o projeto de Compartilhamento de Riscos no estado de São Paulo, em parceria com a **Operadora AMIL**, abrangendo os seguintes municípios de sua gestão:

Tabela 01 – Municípios Pertencentes à Associação

Regiões de Saúde	Municípios
Alto Do Tietê; Rota dos Bandeirantes; Jundiaí; Grande Abc e São Paulo.	Arujá; Barueri; Cabreúva; Campo Limpo Paulista; Carapicuíba; Diadema; Ferraz de Vasconcelos; Guararema; Guarulhos; Itapevi; Itaquaquecetuba; Itupeva; Jandira; Jarinu; Jundiaí; Louveira; Mauá; Mogi das Cruzes; Osasco; Poá; Ribeirão Pires; Santa Isabel; Santana de Parnaíba; Santo André; São Bernardo do Campo; São Caetano do Sul; São Paulo; Suzano e Várzea Paulista
Baixada Santista	Bertioga; Cubatão; Guarujá; Itanhaém; Mongaguá; Peruíbe; Praia Grande; Santos e São Vicente.
Metropolitana de Campinas	Campinas, Hortolândia, Sumaré, Valinhos, Vinhedo

O projeto já foi implementado em outros 8 (oito) estados do Brasil, e possibilita que os beneficiários da Postal Saúde sejam atendidos na rede assistencial de Operadoras Parceiras, considerando a previsão normativa descrita na RN 517 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Cabe esclarecer que os beneficiários continuam vinculados aos planos **CorreiosSaúde**, **CorreiosSaúde II**, ambos de abrangência nacional, com rol e extra rol previstos nas tabelas de cobertura.

Assim, não há qualquer mudança contratual em relação a Postal Saúde e seus beneficiários, os quais continuam sendo integralmente assistidos pela Operadora.

Sabe-se que o tema pode gerar dúvidas perante os beneficiários, e por isso enviamos previamente a presente correspondência, com intuito de esclarecer para essa entidade sindical os eventuais questionamentos que poderão ser postos.

Assim, segue resposta aos principais itens:

a) Continuarei sendo beneficiário da Postal Saúde?

Resposta: Sim. Os beneficiários da Postal Saúde residentes nos municípios indicados continuarão vinculados à Postal Saúde, sem alteração na relação contratual e no produto de saúde.

b) Continuarei a usar somente a minha carteirinha?

Resposta: Não. Os beneficiários que residirem nos municípios indicados acima também terão a carteirinha e acesso ao aplicativo da Operadora Parceira.

Todas as orientações e informativos serão encaminhados individualmente aos beneficiários, bem como ficarão disponíveis em nossas páginas.

Anexo o passo a passo para utilização do aplicativo.

O Guia médico e outras informações também estão disponíveis no site da Operadora Parceira:

<https://www.amil.com.br/institucional/#/servicos/saude/redecredenciada/amil/busca-avancada>.

Para mais informações ou auxílio com o cartão, entrem contato com a Central de Atendimento da AMIL, disponível nos seguintes contatos:

☎ (11) 3004-1000 - Atendimento por ligação e WhatsApp

Para outras localidades: ☎ 0800 706 2363

O Guia médico e outras formas de contato também estão disponíveis no site da Operadora Parceira:

<https://www.amil.com.br/institucional/#/servicos/saude/redecredenciada/amil/busca-avancada>

Anexo o passo a passo para utilização do aplicativo.

c) Em caso de dúvidas, com devo entrar em contato?

Resposta: Os canais da Postal Saúde permanecerão disponíveis, além da Central de Atendimento AMIL e a nossa Gerência Regional continuará à disposição para atender os nossos beneficiários.

Segue abaixo links de contato:

Operadora Parceira AMIL

Para mais informações ou auxílio com o cartão, entrem contato com a Central de Atendimento da AMIL, disponível nos seguintes contatos:

☎ (11) 3004-1000 - Atendimento por ligação e WhatsApp

Para outras localidades: ☎ 0800 706 2363

Postal Saúde

☎ Telefone: 0800 888 8116

💬 WhatsApp: (61) 3425-6600

🏢 Atendimento presencial: Rua Mergenthaler, nº 592, Bloco 1 - Mezazino Vila Leopoldina – São Paulo / SP

d) A Operadora Parceira cobrirá em São Paulo os Atendimentos Médicos e Odontológicos, Rol e Extra Rol?

Resposta: Até a presente data dessa comunicação, a Operadora AMIL, por intermédio do compartilhamento de riscos, atenderá os procedimentos médico do ROL ANS.

Os procedimentos extra rol, tais como: *home care*, próteses dentárias e outros previstos na cobertura dos planos CorreiosSaúde e CorreiosSaúde II continuarão, normalmente, a serem atendidos pela rede direta da Postal Saúde.

Os procedimentos odontológicos, seja rol ou extra rol, também continuam a ser atendidos pela Postal Saúde.

e) Haverá mudança na coparticipação?

Resposta: Não. Os beneficiários continuarão pagando mensalidade e coparticipação conforme as regras descritas no Regulamento do Plano CorreiosSaúde II ou diretrizes do CorreiosSaúde.

f) Como será o atendimento nos municípios que não entraram no Compartilhamento de Riscos?

Resposta: Os atendimentos nos municípios não incluídos no compartilhamento de riscos continuarão a ser prestados pela rede direta e indireta da Postal Saúde.

Diante do exposto, a Postal Saúde reforça seu compromisso com a qualidade e a continuidade da prestação de serviços de saúde aos beneficiários, ao passo que os atendimentos, coberturas e regras seguem as previstas no Plano CorreiosSaúde e CorreiosSaúde II.

Por fim, agradeço o apoio da **ADCAP** e nos colocamos a disposição para o agendamento de reunião na próxima semana, em data sugerida pela Associação.;

Coloco à disposição a Gerência de Relacionamento Institucional da Postal Saúde, por meio dos canais exclusivos de WhatsApp (61) 99614-3156, e-mail ou presencialmente na Unidade de Atendimento Regional, para o recebimento de casos urgentes que demandam atenção imediata da operadora.

Atenciosamente,

Fagner Jose Rodrigues

Diretoria de Produtos, Mercado e Relacionamento - DIREL



Postal Saúde

Sua vida, nossa existência

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo cte___compatilhamento_de_risco___adcap___fjr.pdf do documento **00000.028905/2026-91** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
FAGNER JOSE RODRIGUES DIRETOR	01/10/2026 15:40:07 (LOGIN E SENHA)